



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Nº 1349

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.253/2023 =**

de 04 de janeiro de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, com seus
efeitos retroativos a **20 de dezembro de 2022**,
OFC/DMECES-69/2022, por motivo de afastamento de
acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº 4.111/2011,
desenvolvendo atividades relativas ao Magistério, em
funções de apoio Pedagógico a **Prof.ª Edilene Pappotti
Batistão**, portadora do RG: 23.277.104-2 e CPF:
171.835.948-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.159/2022, de
03 de novembro de 2022.

Bariri, 04 de janeiro de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.254/2023 =

de 04 de janeiro de 2023

*Designa Autoridades Municipais
de Vigilância Sanitária.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e em especial o parágrafo 1º do
artigo 10, da Lei Municipal nº 2.951, de 29 de maio de
1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas como
autoridades Municipais de Vigilância Sanitária, conforme
abaixo:

I - **Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel** -
Diretora dos Serviços de Saúde;

II - **Márcio Rogério Nascimento** - Diretor de Serviços
de Obras e Meio Ambiente;

III - **Marco Antonio Gallo** - Médico Sanitarista;

IV - **Airton Luis Pegoraro** - Supervisor da Vigilância
Sanitária;

V - **Neusiely Podanoschi Giuliangeli** - Enfermeira
Padrão;

VI - **Maria José Scachetti Mozardo** - Agente da
Fiscalização Sanitária;

VII - **Maria Leni Augustinha Spalone Caetano** -
Agente da Fiscalização Sanitária;

VIII - **Nayara Kobayashi Pontes** - Agente da
Fiscalização Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.851, de 05 de
abril de 2022.

Bariri, 04 de janeiro de 2023

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****Julgamento de Recurso Administrativo****Tomada de Preços nº 15/2022 - Proc. 60137/22**

A Comissão de Licitações adotando o parecer da
Procuradoria Jurídica deliberou acolher parcialmente as
razões recursais apresentadas pela empresa Maria Izabel
Pinheiro da Silva - Arquitetura-ME, decidindo assim pela
desclassificação da proposta da empresa Minerva
Engenharia Ltda, por não comprovar a exequibilidade de
sua proposta, de acordo com o art. 48, § 1º "a" da Lei
8.666/93, e mantém a classificação das propostas das
empresas Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda e VSA
Engenharia Ltda-ME, por comprovarem a exequibilidade de
suas propostas.

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Licitações e Contratos****Extrato**

Ata Registro de Preços nº 011/2022 - Compromitente:
Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA -
Compromissária: SJ Produtos Químicos Ltda. Objeto:
Registro de preços para eventual fornecimento de
hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento
dos serviços de captação e tratamento de água. -
Assinatura: 27/12/2022 - Vigência: 12 meses - R\$
354.150,00 - Pregão Eletrônico nº 04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP